

FUNDO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE –SC

1ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de controle e monitoramento de glicemia em pacientes diabéticos da rede municipal de saúde.

Considerando a necessidade de alteração do edital em epígrafe, DECIDE:

EXCLUIR a especificação: *exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, passando a vigorar como segue:*

AMPLA CONCORRÊNCIA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 01.941.360/0001-50, torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, **PREGÃO ELETRÔNICO, como REGISTRO DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO**, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus Anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

EXCLUIR a exigência da alínea “b” do item 4.1 no texto do Edital, passando a vigorar como segue:

4.1. É vedada a participação de:

- a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- ~~b) Empresas que não se enquadrarem na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;~~
- c) Empresas sob processo de falência ou recuperação judicial;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Empresas consorciadas; e
- f) Empresas que não possuam atividade compatível com o objeto da presente licitação.

ALTERA-SE o item 4.1. do edital, passando a vigorar com o seguinte texto:

4.1. É vedada a participação de:

- a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- b) Empresas sob processo de falência ou recuperação judicial;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE – SC

- c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) Empresas consorciadas; e
- e) Empresas que não possuam atividade compatível com o objeto da presente licitação.

Por último, ALTERAM-SE todas as datas de abertura, e conseqüentemente do recebimento da proposta, e data de início de disputa de preços, conforme transcreve-se abaixo e que passa a vigorar:

Recebimento das Propostas: das **8h** do dia **07/08/2020** até as **13h45min** do dia **20/08/2019**;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **14h** do dia **20/08/2020** no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se esta alteração na imprensa oficial deste Município (DOM), no site www.campoalegre.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publique-se ainda o Edital consolidado com a 1ª alteração no site do Município www.campoalegre.sc.gov.br.

Campo Alegre, 06 de agosto de 2020.

CAROLINA DA COSTA TELMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde